



## **União das Freguesias de Campanhó e Paradaça**

**2025/19**

**Reunião Extraordinária de 01 de dezembro de 2025**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



Lúcia Gonçalves

**União das Freguesias de Campanhó e Paradaça**  
**2025/19**

**Reunião da União das Freguesias de Campanhó e Paradaça**

<b>Data da Reunião:</b> 01 de dezembro de 2025
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Duarte Carvalho Dinis
<b>Vogal Secretário:</b> Carlos Fernando Arada Leite
<b>Vogal Tesoureiro:</b> Lúcia Maria Pimenta Alves Gonçalves
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> Dezanove horas
<b>Encerramento:</b> Vinte e uma horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



Lúcia Soares

## União das Freguesias de Campanhó e Paradañça

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: APECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDAS DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 26 DE OUTUBRO DE 2025 E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO.**

Foi presente ao novo órgão Executivo da Junta de Freguesia, para apreciação e votação da prestação de contas partidas relativas ao período de 01 de janeiro a 26 de outubro de 2025, na sequência das eleições autárquicas realizadas em 12 de outubro de 2025, que originaram a mudança de Executivo, com tomada de posse do novo Executivo no dia 26 de outubro de 2025.

O Executivo cessante apresentou as contas e demonstrações orçamentais elaboradas de acordo com a parte final do NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, bem como demais documentos referentes ao período acima indicado, para efeitos de apreciação, discussão e votação pelo atual Executivo, a fim de posterior submissão à Assembleia de Freguesia.

As contas apresentadas têm por objetivo dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece o regime simplificado do SNC-AP (artigos 4.º, 6.º, 8.º e 9.º).

Nos termos da Resolução n.º 4/2024 do Tribunal de Contas, as contas prestadas por substituição de responsáveis devem ser remetidas ao Tribunal de Contas no prazo de 45 dias a contar da data da substituição (até 10 de dezembro de 2025), conforme o artigo 52.º, n.os 2, 3 e 5 da LOPTC. De acordo com o artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, com alterações posteriores), as contas são elaboradas por anos económicos pelos responsáveis da gerência ou, em caso de cessação de funções, pelos seus sucessores, mantendo-se o dever de recíproca colaboração.

Feita a respetiva análise e discussão pelos membros presentes, verificou-se que, nesta gerência, a demonstração de desempenho orçamental apresenta uma receita efetiva de € 642.395,05 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos), acrescida do saldo de gerência do ano anterior de € 175.833,36 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos), perfazendo um total disponível de € 818.228,41 (oitocentos e dezoito mil duzentos e vinte e oito euros e quarenta e um cêntimo). A despesa efetiva do período foi de € 534.389,26 (quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), sendo a despesa corrente de € 172.762,70 (cento e setenta e dois mil setecentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos) e a despesa de capital de € 361.626,56 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), transitando para o dia seguinte à tomada de posse do novo Executivo, em 26 de outubro de 2025, com um saldo orçamental de € 283.839,15 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e nove euros e quinze cêntimos). No que respeita às operações de tesouraria, registou-se um saldo anterior de € 4.370,94 (quatro mil trezentos e setenta euros e noventa e quatro cêntimos), entradas no período de € 0,00 (zero euros), saídas de € 3.996,20 (três mil novecentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos), resultando num saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte de € 374,74 (trezentos e setenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).

Consta dos documentos o resumo diário do período de 01 de janeiro a 26 de outubro de 2025, com os saldos em banco na Caixa Geral de Depósitos de € 41.977,85 (quarenta e um mil novecentos e setenta e



Lúcia Gonçalves

## União das Freguesias de Campanhó e Paradação

sete euros e oitenta e cinco cêntimos), no Crédito Agrícola de € 240.183,95 (duzentos e quarenta mil cento e oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos) e saldo de caixa de € 2.052,09 (dois mil cinquenta e dois euros e nove cêntimos).

O atual Executivo, após análise das contas remetidas pelo Executivo cessante, considerando não ser responsável pela gerência do período em referência, deliberou votar pela abstenção quanto à apreciação das contas e remeter as mesmas ao Tribunal de Contas nos termos legais, bem como submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, para cumprimento das disposições legais aplicáveis. Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade abster-se os documentos e relatório que acompanham a prestação de contas, bem como tomar conhecimento da divulgação do inventário, e submeter, sob proposta, à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos, depois de submetidos à Assembleia de Freguesia, serão devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta sempre que solicitado.

### **(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO FINANCEIRO 2026.**

Foi examinada, pelo órgão executivo, a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano financeiro de 2026, para efeitos de apreciação, discussão e votação, a fim de ser depois apresentada à assembleia de freguesia.

Nesta proposta de orçamento, importa tanto de receita como na despesa o valor total de € 274.732,00 sendo 169.970,00 de despesas correntes e € 104.762,00 de despesas de capital, que são distribuídos de igual montante no plano de plurianual de investimentos (PPI).

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar e submeter para aprovação à Assembleia da União das Freguesias.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos e submeter sob proposta à Assembleia de Freguesia, para aprovação definitiva nos termos do n.º 1 do art.º 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos depois de submetidos à Assembleia da União das Freguesias serão devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

### **(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS AO ORÇAMENTO DE 2026.**

No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Junta de Freguesia as competências do órgão executivo, composto pelo Presidente, Tesoureiro e pelo Secretário, no âmbito da realização de alterações permutativas ao Orçamento da Freguesia para o ano de 2026, nos termos legais aplicáveis. Esta delegação tem por finalidade garantir a necessária celeridade, eficiência e adequada gestão financeira da Freguesia, permitindo ao Presidente proceder aos ajustamentos orçamentais internos considerados indispensáveis ao cumprimento das atividades e objetivos definidos para o exercício económico de 2026. Mais se deliberou que o Presidente da Junta deverá dar conhecimento à Junta de Freguesia das alterações permutativas realizadas ao abrigo desta delegação, para efeitos de registo, controlo e acompanhamento da execução orçamental.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar e submeter para aprovação à Assembleia da União das Freguesias.

### **(04) PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: MAPA DE PESSOAL PARA 2026.**

Foi presente o mapa de pessoal elaborado nos termos do art.º 5º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro – Regime de vinculação de carreiras e de remunerações, que resulta das despesas com pessoal prevista na proposta de orçamento.



## União das Freguesias de Campanhó e Paradaça

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o mapa de pessoal e submeter para aprovação à Assembleia da União das Freguesias.

### **(05) PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: APROVAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E PPI 2025.**

No âmbito do cumprimento da disposição legal plasmada na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia elabora a proposta de orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI) e suas respetivas modificações.

Nesta proposta de revisão ao orçamento, resulta da execução do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2025 e seguintes, a necessidade de uma alteração modificativa, a efetuar nos termos do documento contabilístico que acompanham esta proposta.

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a quinta alteração modificativa ao orçamento e PPI 2025 e submeter para aprovação à Assembleia da União das Freguesias.

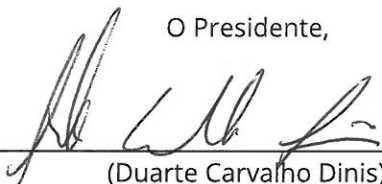
### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte e uma hora.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Paradaça, 01 de dezembro de 2025

O Presidente,



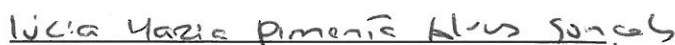
(Duarte Carvalho Dinis)

O Vogal Secretário,



( Carlos Fernando Arada Leite )

A Vogal Tesoureiro,



(Lúcia Maria Pimenta Alves Gonçalves)